

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE C.N.P.J: 02.194.051/0001-27 MACHADINHO			
Endereço: Avenida Frei Teófilo, 482			
Município: Machadinho	U.F. RS	CEP: 99880-000	DDD/Telefone/FAX: 54-3551-1127
Conta Bancária: 81325-7	Banco Sicredi	Agência:0268	
Data de constituição da OSC: 08/04/1997		CDL	
Nome do Responsável: CLAUDEMIR ROBERTO DEBONA		C.P.F. 372.337.770-04	
Período do mandato: 02/09/2021 a 02/09/2023	C.I.11R1303647 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Av. Independência , Centro, Machadinho – RS.			C.E.P. 99880-000

2 - INTRODUÇÃO:

Fundada em 08 de Abril de 1997 a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Machadinho, vem prestando auxílio aos associados locais e transformando o que foi uma ideia longínqua em realidade.

A Câmara de Dirigentes de Machadinho – RS – CDL é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem cunho político ou religioso, integrada por pessoas físicas e jurídicas.

A CDL tem por finalidade principal, promover e aproximar os dirigentes de empresas, promover a divulgação, cooperar com as autoridades, direta e indiretamente a comunidade, divulgar produtos, técnicas, serviços e apresentar inovações no processo de comercialização.

A associação tem todo o material necessário para publicidade e propaganda da cidade, além de redes sociais, tem o seu site de informações turísticas, onde o turista consegue ver fotos e contato de cada ponto turístico e hospedagens, além das informações de seus demais associados.

3 – JUSTIFICATIVA

Com o Projeto da Plataforma, buscamos divulgar em um alcance maior os turistas e assim levar o nome de Machadinho ainda mais longe, não somente na região e sim para o Brasil todo. Este projeto consiste no repasse financeiro para desenvolvimento, criação, assessoria, gerenciamento, configurações dos perfis, para os locais que utilizarem a Plataforma.

4 – OBJETIVOS GERAIS:

A criação desta Plataforma, visa um alcance maior de turistas e visitantes ao nosso município, gerando oportunidades de negócios, emprego, fortalecimento do comércio local, aumento de sua valorização interna e externa enquanto provedores de renda e informação. Estimular através da valorização humana o crescimento gradual e contínuo de toda comunidade.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A Projeto da Plataforma, visa fomentar o turismo neste município o ano todo, principalmente nos meses de baixa temporada.

Esta Plataforma vai apresentar todos os dados necessários que o Turista procura na hora de viajar; como: Hospedagem, Restaurante, Pontos Turísticos, Comércio e Serviços, com todas as informações do que estes locais dispõem.

6 – PÚBLICO ALVO:

O Público alvo deste projeto é a região, estado e também nacionalmente.

7 – METODOLOGIA:

Os itens deste projeto serão adquiridos pelo menor preço disponível no mercado.

8 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

PLATAFORMA	Início: 01/06/2022	Término: 01/10/2022
Identificação do Objeto:		
Desenvolvimento, Criação, assessoria, gerenciamento, configurações dos perfis.		
Despesas com o projeto proposto.		
Justificativa da Proposição:		
A CDL vem atuando no município de Machadinho há vinte cinco anos, evidenciando sua importância no desenvolvimento do município. Para poder dar continuidade a este projeto, faz-se necessário o investimento nesta Plataforma, a fim de elevar o nome do Município de Machadinho a todo estado e nacionalmente.		

9 – PROJETO FINANCEIRO

Natureza das Despesas	Recursos da Parceria	Contrapartida da Entidade	Total
Desenvolvimento e Criação da Plataforma	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
Total Geral			R\$ 20.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 de Julho de 2022
R\$ 20.000,00

11- METAS:

Especificação do serviço	Duração		Meta
	Início	Término	
Desenvolvimento, criação da Plataforma e entrega da Plataforma	01/06	01/10	Desenvolver, criar, assessorar, gerenciar e configurar todos os perfis, para os locais que utilizarem a Plataforma.

12 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ao final da execução do projeto, em até 30 dias.

13 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-10 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligencia determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

14 – DECLARAÇÕES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Machadinho, que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Machadinho, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade de Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Machadinho, 18 de Maio de 2022.



Claudemir Roberto Debona
Presidente da CDL

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Machadinho, para os efeitos e sob as penas da lei, que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Machadinho é uma entidade sem fins lucrativos e que, por isso, não visam lucro e os resultados são investidos para atender as finalidades.

Machadinho, 18 de Maio de 2022.



Claudemir Roberto Debona
Presidente da CDL